DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 13 de junho de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1678 | Página 1 de 27

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Resultado 2

Homologação / Adjudicação 2

Portarias SEGAF/GABIP 3

Extrato de Contrato 5

Extrato de Ata 5

Atos Administrativos 19

Outros atos administrativos 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 23

Notas de Empenho 23

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 11/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação da Unidade Básica de Saúde no distrito de Vila União município de Deodápolis-MS**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - ME,** CNPJ/MF **13.763.566/0001-17,** com o valor global de R$ 138.808,13 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e treze centavos).

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2024.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO
Agente de contratação

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 92/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2024**, Processo Licitatório nº. 92/2024 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **Aquisição de 350 Kits Cestas Básicas e 350 Kits Produtos de Limpeza/Higiene para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município**.

Empresa Vencedora: **B A MARQUES LTDA – ME,** CNPJ/MF 14.310.799/0001-90, no lote 1 com o valor total de R$ 73.248,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais).

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF 18.729.614/0001-74, no lote 2 com o valor total de R$ 17.951,50 (dezessete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 12 de junho de 2024.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 81/2024 na modalidade Concorrência eletrônica nº 10/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Pavimentação Asfáltica no distrito de Lagoa Bonita, com recursos do Convenio nº 451/2024 firmado entre a Agesul e o município de Deodápolis - MS**, em favor da empresa vencedora:

FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: **42.534.963/0001-15** com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518, sala 107 – Bairro: Centro, Campo Grande -MS CEP 79.020-170; com o valor global de R$ 3.148.000,00 (três milhões cento e quarenta e oito mil reais).

Deodápolis – MS, 13 de junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 088/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 76/2024 Dispensa Presencial nº 7/2024, Contrato Administrativo 076/2024**, firmado junto com a empresa: **MULTKA COMERCIO LTDA.**

Objeto Aquisição De Equipamentos E Materiais De Informática Para A Segaf.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Ana Caroline Berloffa Pelozo,** portadora do CPF: 067.145.611-30, ocupante do cargo de Assessor I como **Fiscal Titular;**

A servidora **Jelcinede Nita dos Santos** portadora do CPF: 614.885.181-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de maio de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Ana Caroline Berloffa Pelozo,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 098/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório Nº 45/2024 Presencial nº 20/2024, Ata de Registro de Preço 032/2024**, firmado junto com a empresa**: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA - ME.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso de Internet por fibra ótica, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do município.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Robinson Ferreira Lima,** portadora do CPF: 403.859.061-53, ocupante do cargo de diretor de departamento como **Fiscal Titular;** A servidora **Alyne Vitoria Mendonça Lopes,** portadora do CPF: 063.849.521-06, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a

essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 24 de maio de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Robinson Ferreira Lima,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Alyne Vitoria Mendonça Lopes,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 7/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **MULTKA COMERCIO LTDA.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA.

DO VALOR: O valor total da contratação é **de R$ 48.533,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 09 de maio de 2024, até o dia 07 de agosto de 2024

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação 04.000 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, Produção e Meio Ambiente, 04.015 - Departamento Administrativa e Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira. 3.39.90.30.00 -Material de Consumo e 4.4.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pelo arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e **Teddy Willian Alves Ferreira–** Pela contratada.

Deodápolis – MS, 09 de maio de 2024.

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 8/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇAO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; AGÊNCIA MUNICIPAL**

DE HABITAÇÃO; **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**; **AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** E **GABINETE DO PREFEITO** e a empresa **M GIROLDO DECORA LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE DO MUNICIPIO**.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **M GIROLDO DECORA LTDA - EPP**						
Item	Especificação	Quant	Unid	Marca Fabric.	V. Unit.	Valor Total
01	PERSIANA TIPO CORTINA. MATERIAL: Poliéster/ blackout. - PERSIANA TIPO CORTINA. MATERIAL: Poliéster/ blackout. ESPESSURA NO MÍNIMO: 0,30 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO MANUAL/SEM BANDÔ/REVESTIMENTO BLACKOUT. TIPO: Vertical Giratória, Recolhível. Largura Lâmina: mínimo 80 MM. CONTROLE MANUAL POR CORRENTE TIPO BOLA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, cm PVC. COR TECIDO: CLARA A SER DEVINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO. COM O FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA CORRETA INSTALAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃ	876	M²	SERVIÃO	119,00	104.244,00

02	PERSIANA TIPO CORTINA.MATERIAL: TELA DE FIBRA DE VIDRO E PVC - PERSIANA TIPO CORTINA. MATERIAL: TELA DE FIBRA DE VIDRO E PVC. ESPESSURA NO MÍNIMO: 0,30 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO MANUAL/SEM BANDÔ/REVESTIMENTO BLACKOUT. TIPO: ROLÔ. COR: CLARA A SER DEVINIDA PELA CONTRATANTE NO ATO DO PEDIDO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MANUAL COM CORRENTE BOLA DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA. COM O FORNECIMENTO DE TODOS E QUAISQUER MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA CORRETA INSTALAÇÃO, INCLUSO INSTALAÇÃO	380	M²	SERVIÃO	148,00	56.240,00

	CORTINA. MATERIAL: VINIL. ALTURA: MINIMO 2,60 Á 2,80 M. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. COR: AZUL CLARO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO, TRILHOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICO, ANTICHAMA, COM DUPLA SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADE OU TEXTURA, ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 0,30 MM DE ESPESSURA, ILHOSES EM LATÃO NIQUELADO, ACABAMENTO NAS BORDAS LATERAIS E SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS E CERTIFICAÇÕES.					
03	CATMAT: 482531. - CORTINA. MATERIAL: VINIL. ALTURA: MINIMO 2,60 Á 2,80 M. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. COR: AZUL CLARO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO, TRILHOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DE ALTA RESISTENCIA, ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICO, ANTICHAMA, COM DUPLA SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADE OU TEXTURA, ALTA DENSIDADE, MÍNIMO 0,30 MM DE ESPESSURA, ILHOSES EM LATÃO NIQUELADO, ACABAMENTO NAS BORDAS LATERAIS E SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS E CERTIFICAÇÕES	84	M²	SERVIÃO	127,00	10.688,00
Valor Total R$						**171.152,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 23/02/2024 e publicação do extrato vigerá por 12 meses.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa **LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para aquisição futura de **Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Funeral e Translado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens, especificações e quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME				
Item	**Especificação dos Serviços**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
1	SERVIÇO DE FUNERAL INFANTIL - URNA FUNERAL INFANTIL - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 0,60 À 0,80CM COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS , SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA, CHÁ E CAFÉ)	5 Unid.	600,00	3.000,00
2	SERVIÇO FUNERAL JUVENIL - URNA FUNERÁRIA JUVENIL - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,00 À 1,20M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA,CHÁ E CAFÉ)	5 Unid.	700,00	3.500,00

3	SERVIÇO FUNERAL ADULTO - URNA FUNERÁRIA ADULTO - COMPREENDE EM URNA FUNERÁRIA EM MADEIRA PINO, ENVERNIZADA EM PINTURA FOSCA, FORRADA EM TECIDO DE BOA QUALIDADE, SEM VISOR, ALÇA PARREIRA, MEDINDO 1,40 À 1,90M COM BABADO, TRANSPORTE, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, ORGANIZAÇÃO DO VELÓRIO DISPONIBILIZANDO CADEIRAS, SEPULTAMENTO, VÉU, VELAS, SUPORTE PARA CAIXÃO, SÍMBOLOS RELIGIOSOS, CASTIÇAIS E ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES ARTIFICIAIS DE CETIM DE BOA QUALIDADE, SERVIR LANCHE (PÃO COM MANTEIGA,CHÁ E CAFÉ)	50 Unid.	1.500,00	75.000,00
4	TRANSLADO - TRANSPORTE OU TRANSLADO FUNERÁRIO - DENTRO OU FORA DO MUNICÍPIO, NA OCORRÊNCIA DE ÓBITO DE MUNÍCIPE HOSPITALIZADO EM OUTRA LOCALIDADE CONFORME NECESSIDADE CONSTATADA PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	5000 Km.	2,50	12.500,00
TOTAL R$				**94.000,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de junho de 2023.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e a Empresa **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS – AEDA.**

1.1. OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **eventual e futura Contratação de Serviços de Arbitragem**, para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo**,** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA					
Item	**Especificação dos Serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA DE 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E UM QUARTO ARBITRO/ANOTADOR, PARA APITAR 02(DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, BANDEIRAS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO.	UN	60,00	1.520,00	91.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTA DE 01 (UM) ÁRBITRO, 02 (DOIS) ASSISTENTES E UM QUARTO ARBITRO/ANOTADOR, PARA APITAR 01(UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, BANDEIRAS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO.	UN	10,00	780,00	7.800,00

3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL OU FUTEBOL DE SALÃO, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02(DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL.	UN	10,00	710,00	7.100,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTSAL OU FUTEBOL DE SALÃO, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTSAL.	UN	30,00	1.020,00	30.600,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 5X5, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 01 (UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL.	UN	6,00	340,00	2.040,00

6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 5X5, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL.	UN	25,00	685,00	17.125,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA.	UN	30,00	535,00	16.050,00

8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL 3X3 OU BASQUETEBOL DE TRINCA.	UN	10,00	354,00	3.540,00
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA.	UN	20,00	470,00	9.400,00
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE AREIA.	UN	40,00	710,00	28.400,00

11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE QUADRA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA.	UN	6,00	300,00	1.800,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 03 (TRÊS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE AREIA.	UN	26,00	895,00	23.270,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE AREIA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE AREIA.	UN	10,00	595,00	5.950,00

14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE.	UN	26,00	690,00	17.940,00
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 01 (UM) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO CARTÕES, APITOS, CRONÔMETROS ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO SOCYTE OU FUTEBOL DE SETE.	UN	10,00	310,00	3.100,00

16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBOL DE QUADRA, COMPOSTA DE 02 (DOIS) ÁRBITROS E 1 (UM) ARBITRO MESÁRIO, PARA APITAR 02 (DOIS) JOGO POR RODADA. O DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM, A HOSPEDAGEM E A ALIMENTAÇÃO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. OS ÁRBITROS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, DISPOR DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, COMO APITOS, CARTÕES ETC. E TER OBRIGATORIAMENTE OS CURSO E CAPACITAÇÕES PARA ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE QUADRA.	UN	30,00	710,00	21.300,00
VALOR TOTAL R$					**286.615,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 15 de junho de 2023.

.....

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 82/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**; **GABINETE DO PREFEITO** e **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** e as empresas **ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA – ME; FABIO JUNIOR DOS SANTOS – ME** e **INSTALAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI**.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção, Higienização de Aparelhos de Ar Condicionados e aquisição de peças para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Esporte, A. Social, Saúde, Educação, Habitação e Gabinete do Prefeito.** conforme as especificações e quantias e preços abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA - ME				
Item	**Especificação dos Serviços/Peças**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	98	160,00	15.680,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	63	190,00	11.970,00

03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	49	290,00	14.210,00
04	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 12.000 BTU'S.	326	85,00	27.710,00
05	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 18.000 BTU'S.	138	64,00	8.832,00
06	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 24.000 BTU'S.	46	80,00	3.680,00
07	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S.	196	98,00	19.208,00
08	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S.	83	96,00	7.968,00
09	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S.	49	96,00	4.704,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO DE 30.000. BTU'S.	40	119,00	4.760,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, INCLUSO ISOLANTE TÉRMICO, SUPORTE, CANO E FIO.	16	346,00	5.536,00
12	SERVIÇO DE LIMPEZA E/OU HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA) DE 30.000 BTU'S.	54	150,00	8.100,00
15	MICROMOTOR DE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 A 18.000 BTUS.	67	300,00	20.100,00
Valor Total R$				**152.458,005**
EMPRESA: FABIO JUNIOR DOS SANTOS - ME				
Item	**Especificação dos Serviços/Peças**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
14	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO, DISPLAY DE LCD COM TODAS AS FUNÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACIONAMENTO FUNCIONAL.	57	34,00	1.938,00
Valor Total R$				**1.938,00**
EMPRESA: INSTALAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI				
Item	**Especificação dos Serviços/Peças**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
13	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO DE 12.000 A 30.000 BTUS.	92	187,00	17.204,00
Valor Total Geral R$				**17.204,00**
Valor Total				**171.600,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS, 29 de junho de 2023.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL 009/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria SEGAF nº 002 de 09 de fevereiro de 2024, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Oficial do Programa Mais Oportunidades.

1. ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Milena Cardoso de Assis	82,33	1º
Gabriel Silva Estevão	81,33	2º
Felipe Bento de Oliveira	81,00	3º
Matheus Souza Cruz	73,33	4º
Mellyssa Basso Ataide e Oliveira	71,00	5º
Emilly Mainara Gomes Catelan	71,00	6º
Geovana Berloffa da Silva	70,00	7º
Leonardo Alencar Schueroff	69,33	8º
Ana Livia Menezes da Silva	69,33	9º
Erica do Carmo Alves	68,66	10º
Cristian Ernandes Freitas Matos	68,33	11º
Emily dos Santos Pereira	67,33	12º
Alanis Brenda de Araujo Gonçalves	65,00	13º
Adriana Andrade da Silva	64,66	14º
Manuelli Vitória Vieira Capilé	63,66	15º
Nicaely Vieira Souza	63,66	16º
Luiz Miguel da Silva	63,33	17º
Ana Vitória Vieira Santos	63,00	18º
Karolina Torres de Oliveira	62,33	19º
Julia Martins Touro Ferreira	62,00	20º
Gisely Aparecida Bianch	61,00	21º
Guilherme Francisco de Oliveira Gonçales	61,00	22º
Marcela Vieira Souza	60,66	23º
Marcos Gabriel Gonçalves da Silva Villa	48,33	24º
Joyce Emyly Oliveira Silva	47,33	25º
Danyara Vitória Oliveira de Souza	47,33	26º
Giovana Marques Cerilo	41,33	27º
Grazielly de Assis Lima Uzan	15,00	**DESCLASSIFICADA**

2. ENSINO SUPERIOR

CANDIDATO	NOTA	STATUS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Ana Julia Biló Soares	70,00	1º
DIREITO		
Maycon Antonio Bispo da Silva	79,00	1º
Ana Julia Fachiano Faria	20,00	**DESCLASSIFICADO**

ENGENHARIA DE SOFTWARE		
Sayuri Makino Mendes	65,00	1º
Larissa Manfredini de Souza	62,66	2º
FISIOTERAPIA		
Isabela de Oliveira Melo	79,00	1º
BIOMEDICINA		
Arthur Lima Moreira	95,00	1º
Maisa Silva Tognon	75,00	2º
Emily Vitória Alves de Souza	55,00	3º
ADMINISTRAÇÃO		
Victor Hugo Mannigel Paixão	75,00	1º
Renato Simões Marqui	67,00	2º
Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira	43,00	3º
ENFERMAGEM		
Josicleide Mericiano da Silva	93,33	1º
Kayo Henrik Tertuliano S. Pereira	65,66	2º
Rutineli de Oliveira Tertuliano Santana	63,33	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Danielle Vitória Ribeiro da Silva	76,33	1º
Luana Franscilyne Soares Barreto	54,00	2º
Matheus Lima dos Santos	49,33	3º
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Vitória Oliveira Cantero	65,00	1º
PEDAGOGIA SOCIAL		
Natacha Kirchheim	100,00	1º
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES		
Irvna Maria Costa Soares	70,00	1º
MEDICINA VETERINÁRIO		
Izadora Félix Sandro	68,00	1º

3. ENSINO TÉCNICO

CANDIDATO	NOTA	STATUS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Stefani Cristina Pereira de Souza	65,00	1º

Deodápolis 28 de março de 2024.

Ana Caroline Berloffa Pelozo

PRESIDENTE

Parte superior do formulário

.....

EDITAL 009/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria SEGAF nº 002 de 09 de fevereiro de 2024, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Oficial do Programa Mais Oportunidades.

1. ENSINO MÉDIO

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Milena Cardoso de Assis	82,33	1º

Gabriel Silva Estevão	81,33	2º
Felipe Bento de Oliveira	81,00	3º
Matheus Souza Cruz	73,33	4º
Mellyssa Basso Ataide e Oliveira	71,00	5º
Emilly Mainara Gomes Catelan	71,00	6º
Geovana Berloffa da Silva	70,00	7º
Leonardo Alencar Schueroff	69,33	8º
Ana Livia Menezes da Silva	69,33	9º
Erica do Carmo Alves	68,66	10º
Cristian Ernandes Freitas Matos	68,33	11º
Emily dos Santos Pereira	67,33	12º
Alanis Brenda de Araujo Gonçalves	65,00	13º
Adriana Andrade da Silva	64,66	14º
Manuelli Vitória Vieira Capilé	63,66	15º
Nicaely Vieira Souza	63,66	16º
Luiz Miguel da Silva	63,33	17º
Ana Vitória Vieira Santos	63,00	18º
Karolina Torres de Oliveira	62,33	19º
Julia Martins Touro Ferreira	62,00	20º
Gisely Aparecida Bianch	61,00	21º
Guilherme Francisco de Oliveira Gonçales	61,00	22º
Marcela Vieira Souza	60,66	23º
Marcos Gabriel Gonçalves da Silva Villa	48,33	24º
Joyce Emyly Oliveira Silva	47,33	25º
Danyara Vitória Oliveira de Souza	47,33	26º
Giovana Marques Cerilo	41,33	27º
Grazielly de Assis Lima Uzan	15,00	**DESCLASSIFICADA**

2. ENSINO SUPERIOR

CANDIDATO	NOTA	STATUS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Ana Julia Biló Soares	70,00	1º
DIREITO		
Maycon Antonio Bispo da Silva	79,00	1º
Ana Julia Fachiano Faria	20,00	**DESCLASSIFICADO**
ENGENHARIA DE SOFTWARE		
Sayuri Makino Mendes	65,00	1º
Larissa Manfredini de Souza	62,66	2º
FISIOTERAPIA		
Isabela de Oliveira Melo	79,00	1º
BIOMEDICINA		
Arthur Lima Moreira	95,00	1º
Maisa Silva Tognon	75,00	2º
Emily Vitória Alves de Souza	55,00	3º
ADMINISTRAÇÃO		
Victor Hugo Mannigel Paixão	75,00	1º
Renato Simões Marqui	67,00	2º
Alessandra Tertuliano Alves de Oliveira	43,00	3º

ENFERMAGEM		
Josicleide Mericiano da Silva	93,33	1º
Kayo Henrik Tertuliano S. Pereira	65,66	2º
Rutineli de Oliveira Tertuliano Santana	63,33	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Danielle Vitória Ribeiro da Silva	76,33	1º
Luana Franscilyne Soares Barreto	54,00	2º
Matheus Lima dos Santos	49,33	3º
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
Vitória Oliveira Cantero	65,00	1º
PEDAGOGIA SOCIAL		
Natacha Kirchheim	100,00	1º
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES		
Irvna Maria Costa Soares	70,00	1º
MEDICINA VETERINÁRIO		
Izadora Félix Sandro	68,00	1º

3. ENSINO TÉCNICO

CANDIDATO	NOTA	STATUS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Stefani Cristina Pereira de Souza	65,00	1º

Deodápolis 28 de março de 2024.

Ana Caroline Berloffa Pelozo

PRESIDENTE

Parte superior do formulário

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2
Data: 13/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 13/06/2024
N° do Empenho: 1139/2024
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2034	GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	101,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	2.000,00
Total (A):	20.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	2.101,00
		Total (A - B):	17.899,00

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR
CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Desp. 91 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A. - 07.013.12.366.0016.2034.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 44/2023
Número Processo: 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 13/06/2024, às 15:23:41. Protocolo: 0143e2bc-2557-4557-af94-f90dbe614c4a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2
Data: 13/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **13/06/2024**
N° do Empenho: **1140/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2034	GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.101,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	**Valor do empenho:**	3.028,86
Total (A):	20.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	5.129,86
		Total (A - B):	14.870,14

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município
Desp. 91 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A. - 07.013.12.366.0016.2034.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 3.028,86

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 44/2023
Número Processo: 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 13/06/2024, às 15:23:41. Protocolo: 0143e2bc-2557-4557-af94-f90dbe614c4a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **11/06/2024**
N° do Empenho: **1129/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	88.355,42
Valor Dotação Atualizada:	112.200,00	**Valor do empenho:**	4.859,40
Total (A):	112.200,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	93.214,82
		Total (A - B):	18.985,18

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.859,40

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 44/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 92/2022 **Data:** 05/07/2022
Número Contrato: 96/2023 **Data:** 20/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 12/06/2024, às 15:52:51. Protocolo: c6ad763d-2535-463d-8c48-eda602054d34

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/06/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **12/06/2024**
N° do Empenho: **1134/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

Valor Dotação:	168.900,00	**Empenhos anteriores:**	145.772,90
Valor Dotação Atualizada:	168.900,00	**Valor do empenho:**	11.618,00
Total (A):	168.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	157.390,90
		Total (A - B):	11.509,10

Credor: FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 53.640.621/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL E DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A PRAÇA PATRÍCIA LEONARDO HAMSDORF.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 11.618,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 26/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 55/2024 **Data:** 08/04/2024
Número Contrato: **Data:** 26/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 12/06/2024, às 17:01:02. Protocolo: 52254b6c-7996-4aef-8695-1908510dd94b

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 12/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **07/06/2024**
N° do Empenho: **907/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.52	GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade:	2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	650.000,00	**Empenhos anteriores:**	331.066,68
Valor Dotação Atualizada:	366.500,00	**Valor do empenho:**	35.000,00
Total (A):	366.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	366.066,68
		Total (A - B):	433,32

Credor: S.H. INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 06.048.539/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3411-1634
Endereço: BR 163 KM 267,9 - S/N **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA VEICULAR DE PEQUENO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SÁUDE.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 35.000,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 8/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 23/2024 **Data:** 26/02/2024
Número Contrato: **Data:** 15/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/06/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 12/06/2024, às 17:36:01. Protocolo: 1fc30a68-f06a-4df7-b1b2-65a562688625